



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - TJPI
SECRETARIA JUDICIÁRIA - SEJU
PAUTA DE JULGAMENTO
3ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO



De ordem do Presidente do Órgão Colegiado, a **Secretaria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí** torna pública a relação dos processos que serão apreciados pela(o) **3ª Câmara de Direito Público**, em Sessão Virtual Ordinária, que será realizada entre às 12:00 do dia 28/02/2025 e às 10:00 do dia 12/03/2025.

INFORMAÇÕES

Nos termos do **Art. 203-D do Regimento Interno**, fica facultado aos advogados, procuradores e demais habilitados nos autos o envio eletrônico das sustentações orais até **48 horas antes do início do julgamento em ambiente virtual**.

Quanto ao formato, o **Provimento Nº 2/2025**, no **art. 4º, § 1º**, dispõe que as sustentações orais deverão ser enviadas em **formato de áudio ou áudio/vídeo**, observando o tempo regimental e as especificações técnicas de formato, tamanho e resolução:

- **Vídeos:** Formatos **AVI ou MP4**, com **tamanho máximo de 300MB** e **resolução de 1080p a 30 fps**.
- **Áudios:** Formatos **MPEG ou OGG**, com **tamanho máximo de 100MB**.

Conforme o **Art. 203-E, inciso II**, o pedido de **destaque para julgamento presencial** deve ser formulado por qualquer das partes ou pelo representante do Ministério Público até **48 horas antes do início da sessão**, ficando sua inclusão condicionada ao **deferimento do relator**.

Nos termos do **Provimento Nº 2/2025**, os pedidos de destaque devem ser formulados **nos termos do art. 5º, § 4º**, utilizando o tipo de documento "**Petição de Sustentação Oral ou Retirada de Pauta**", para que possam ser devidamente analisados pelo relator.

PROCESSOS PAUTADOS

| | |
|-------------------------|--|
| Ordem: | 1 |
| Processo: | 0761304-44.2024.8.18.0000 |
| Segredo Justiça? | NÃO |
| Classe: | CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL |
| Parte(s): | JUÍZA DA 1ª VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE TERESINA (SUSCITANTE) 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TERESINA/PI. (SUSCITADO) |
| Relator: | DESEMBARGADOR FERNANDO LOPES E SILVA NETO |